PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007702/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002700/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000401	014001.0618100102.013	REPASSE AO CISEC - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	45.000,00
TOTAL :				**45.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 009) ..... R$ 45.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 25 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal